

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL****DELIBERAÇÃO Nº 096.1/2024**

REFERÊNCIAS:	Regimento Interno do CAU/MG
INTERESSADOS:	Presidência do CAU/MG, Plenário CAU/MG
ASSUNTO:	<b>Apresentação Instituto Cidades Sustentáveis</b>

A Comissão de Política Urbana e Ambiental – CPUA-CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente híbrido, através de videoconferência e presencialmente na Sede do CAU/MG, no dia 04 de novembro de 2024 no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe sobre as competências comuns das Comissões Ordinárias e Especiais;

Considerando o art. 99 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe sobre as competências da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG;

**DELIBEROU**

- Solicitar que seja feita uma apresentação na Plenária pelo Instituto Cidades Sustentáveis sobre a realidade das cidades brasileiras frente à emergência climática e ao Plano Clima.
- Encaminhar a presente Deliberação para a Presidência do CAU/MG, para encaminhamentos e providências necessárias.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2024.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL - CPUA-CAU/MG					
VOTAÇÃO					
#	CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
1	<input checked="" type="checkbox"/> Eduardo Fajardo Soares - <i>Coordenador</i> <input type="checkbox"/> Vitor de Castro França ( <i>Suplente</i> )	x			
2	<input checked="" type="checkbox"/> Anne Caroline Veloso de Almeida - <i>Coordenador Adjunto</i> <input type="checkbox"/> Marcos Winício de Sousa ( <i>Suplente</i> )	x			
3	<input type="checkbox"/> Ana Paula Costa Andrade - <i>Membro Titular</i> <input checked="" type="checkbox"/> Regina Andrea Martins ( <i>Suplente</i> )	x			
4	<input type="checkbox"/> Dennison Caldeira Rocha - <i>Membro Titular</i> <input checked="" type="checkbox"/> Heitor Boaventura Catrinck ( <i>Suplente</i> )	x			
5	<input type="checkbox"/> Elaine Saraiva Calderari - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Matheus Lopes Medeiros ( <i>Suplente</i> )				x
6	<input type="checkbox"/> Elisabete Cunha de Andrade Paranhos - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Maria Del Mar Ferrer Jorda Poblet ( <i>Suplente</i> )				x

7	<input type="checkbox"/> Ilara Rebeca Duran de Melo - <i>Membro Titular</i> <input checked="" type="checkbox"/> <b>Fernanda Camargo Ferreira</b> ( <i>Suplente</i> )	x			
8	<input type="checkbox"/> Jacques Lazzarotto - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Marco Aurelio Ferreira da Silva ( <i>Suplente</i> )				x
9	<input checked="" type="checkbox"/> José Lopes Esteves - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Ana Maria Schmidt ( <i>Suplente</i> )	x			
10	<input type="checkbox"/> Marcondes Nunes de Freitas - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Erick Riul Fernandes ( <i>Suplente</i> )				x
11	<input checked="" type="checkbox"/> Patrícia Caminha Torres - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Andrea Michelini de Moura ( <i>Suplente</i> )	x			
12	<input type="checkbox"/> Paulo Roberto Meireles do Nascimento - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Renata Nogueira Herculano ( <i>Suplente</i> )				x
13	<input type="checkbox"/> Sidclei Barbosa - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Lessandro Lessa Rodrigues ( <i>Suplente</i> )				x

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG.



Documento assinado eletronicamente por **JACQUES ALYSON LAZZAROTTO, Conselheiro(a)**, em 18/11/2024, às 05:56 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FAJARDO SOARES, Conselheiro(a)**, em 19/11/2024, às 14:02 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **D2D91432** e informando o identificador **0398473**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG  
[www.caumg.gov.br](http://www.caumg.gov.br)

00158.001582/2024-33

0398473v4